



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 018/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. n. 025/2008 - CONSAD;

CONSIDERANDO as Portarias MP n. 286/2008, de 02.09.08, que autorizou o quantitativo geral de vagas para concurso público pelas Universidades Federais e Portaria MEC n. 1226/2008, de 06/10/08, que trata da distribuição dos quantitativos de vagas destinadas a cada IFES participante do Projeto REUNI – Fase I – Expansão na UFAM, representado pela criação das Unidades Permanentes nos *Campus* de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins;

CONSIDERANDO o Parecer do relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de implantação das Unidades Permanentes referente a Recursos Humanos – Docente.

Unidades	Ano: 2006-1	Ano: 2006-2	Ano: 2007	Ano: 2008	Ano: 2008/2009(*)	Total
Benjamin Constant	30		10	20	10	70
Coari	30		10	20	20	80
Humaitá	30		10	20	15	75
Itacoatiara		30		10	40	80
Parintins		30		10	30	70

* Vagas destinadas a concurso público em 2009.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Manaus, 29 de dezembro de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente